



COBENGE 2011 (03 A 06 OUT 2011)

- **Mais de 800 participantes:** 781 inscritos e mais de 30 professores organizadores e convidados
- **Criado o GT ABENGE:** com a participação de 30 fundadores:
O GT Abenge tem como objetivo precípua, subsidiar a Abenge na discussão dos temas gerais de interesse da Engenharia em termos de formação e exercício profissional, estruturando documentos e propondo estratégias de ação para viabilizar as demandas que a entidade deve atender no campo da Educação em Engenharia.
- **COBENGE 2013:** A UFRGS foi escolhida para sediar o COBENGE 2013 em Gramado/RS. Este Cobenge celebrará os **40 anos da ABENGE**.
- **COBENGE 2012:** será realizado em Belém/PA organizado pela UFPA (03 a 06 set 2012).

A partir de terça feira (11out), relato completo disponibilizado na página da ABENGE

PUBLICAÇÕES ABENGE

- **Editora ABENGE lança livro:** foi lançado no Cobenge 2011 o livro **“Novas Metodologias para o Ensino Médio em Ciências, Matemática e Tecnologia”**: Organizado pela Professora Valquiria Villas-Boas, Fernanda Miotto e José Arthur Martins (todas da UCS);
- **Revista de Ensino de Engenharia:** o nosso periódico será disponibilizado também na versão on line ainda a partir desse mês ainda.
- **Novo Periódico:** Foi criado pela ABENGE um periódico on-line especializado em Relato de Experiências em Educação em Engenharia. Aguarde para breve as instruções sobre envio de trabalhos.

Mais detalhes veja no relato sobre o Cobenge – página da ABENGE a partir de terça feira (11out)

MANIFESTO ABENGE SOBRE A RESOLUÇÃO 1010/2005 E SOBRE A PROPOSTA DE ANEXO DENOMINADA MATRIZ DE CONHECIMENTO

Considerando o histórico e a filosofia apresentadas pelos membros da CEAP/CONFEEA em 4 de outubro de 2011 no COBENGE 2011, em Blumenau, SC, relativos à resolução nº 1010/2005 do CONFEEA e respectivos anexos que estariam relacionados a uma matriz de conhecimento - não apresentada na ocasião - a ABENGE esclarece que:

1. *Nunca indicou nenhum de seus membros para representá-la institucionalmente para participar de comissões de especialistas do CONFEEA para tratar do assunto acima mencionado;*
2. *Nunca recebeu e nem tomou conhecimento de qualquer documento oficial da CEAP/CONFEEA sobre este tema para apreciação, análise e manifestação.*
3. *Declara ainda que o material apresentado é contrário ao que preconiza os princípios fundamentais estabelecidos na LDB (lei de diretrizes e bases da educação) de 1996.*

Aprovado por unanimidade na Assembleia da ABENGE (Cobenge 2011)

NOTA DE FALECIMENTO

É com pesar que noticiamos o falecimento da nossa querida companheira de ABENGE, a professora ANGELA DIAS VELASCO da UNESP / Guaratinguetá.